LEI Nº 1.103, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985
"Altera o simbolo do Cargo em Comissão atribuido a Secretária da Comissão Permanente de Inque
rito Administrativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica alterado de CC-3, para CC-2 o símbolo do Cargo em Comissão atribuído a Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 29 - A despesa decorrente da aplicação da presente Lei correrá à conta do

Orçamento Vigente.

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor

na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

27 DE DEZEMBRO DE 1985.

PAULO ANTONIO LECGE NETO . Prefeito PAULO AUGUSTO AFFONSO LEGNE Secretário Municipal de Governo OSNY FERREIRA DE AZEVETO Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral HELIO CORRETEIRA Secretário Municipal de Administração GERARDO BRUNO FILLEO Secretário Municipal de Fazenda - Resp. JORGE LUIZ AFFORSO Secretario Municipal de Coras e Urbanismo ROSA MARIA TORIE DA CUARA Secretaria Municipal de Educação MARIO VAZ Secretario Municipal de Saixie e Bem-Estar Social ANANIAS CORDEIRO VILELA . Secretário Municipal de Surviços Públicos IEHAR RODRIGUES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Agroxecuirio ADJOVALDO EDIVAL DANCÃO PIMO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Habitação e Trar : halho MARIA JOSÉ GOUVELA HAPTISTA Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer- Fesp. Joao Ruy de Queiroz Pinheiro Secretário Municipal de Cultura, Ciência e Pesquisa ALTAIR SOARES PEREIPA JUNIOR Procurador Geral

28 à 30/12/85 J.HOSE

Projeto n.º 162/85

extoons. 47185

Publicado 28/12/85

Jornal Hage